

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 18/CONSUNI/UFFS/2017

Designa relator para analisar matéria em tramitação no Conselho Universitário.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro Thiago de Cacio Luchese, representante docente do *Campus* Cerro Largo, para analisar a Proposta de Resolução encaminhada ao Conselho Universitário pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) por meio do Memorando nº 29/PROGRAD/UFFS/2017, que tem o fim de institucionalizar o Sistema de Bibliotecas da UFFS.

Parágrafo único. O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados até o dia 6 de novembro de 2017, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 10^a Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário